



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 02
58

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

REQUERIMENTO

Eu, **RONIVAN CRAUZER**, Motorista e Controlador de Combustíveis desta Casa de Leis, tendo em vista que o **Seguro do veículo** da Câmara Municipal está prestes a findar, referente ao Veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, REQUEIRO por meio deste que seja providenciada a renovação do seguro, de maneira que a proteção do patrimônio seja garantida, haja cobertura para acidentes com terceiros, caso ocorram, ressarcimento em casos de roubo ou furto, garantias para situações de incêndio do veículo, reparos ou indenizações diante de acidentes por fenômenos da natureza, entre outros.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e distinta consideração.

PROTOCOLO

Laranja da Terra/ES, 11 de outubro de 2024.

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 495/2024

Recebemos em: 11/10/24 h 04:32

RONIVAN CRAUZER

Motorista e Controlador de Combustíveis

Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 03
36

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

CI. SGC Nº 208/2024.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 809 / 2024

Senhor Presidente,

Recebemos em: 15/10/24 h 12:40

Rosângela Neitzel
Protocolista

Venho por meio deste Requerer autorização para realizar cotação de preços de SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, conforme Termo de Referência em anexo, referente ao Veículo **SPIN 18L AT PREMIER, ANO MODELO: 2022, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS, POTÊNCIA 111, CILINDRADA 1.8, MARCA CHEVROLET COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA CINZA SATIN STEEL** e, posteriormente, dar seguimento ao processo administrativo. Com a valorização recente no preço dos automóveis, os mesmos têm sido considerados como um bem valioso e altamente cobiçado. Esse é um dos motivos que tornam o seguro de carro um serviço tão essencial para trazer mais segurança aos motoristas.

Portanto, contratar um **seguro de automóvel** é uma escolha importante para ter mais segurança e tranquilidade no dia a dia. Além de proteger o veículo em cenários de furto e acidente, esse serviço também é capaz de evitar diversos problemas no futuro.

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

Rosângela Neitzel
ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 04
36

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

À Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 05
38

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para o veículo da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento.

A cobertura de que trata o objeto, terá sua vigência a partir da publicação do contrato oficial publicado com o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado.

Tipo de Veículo	SPIN 18L AT PREMIER
Marca	CHEVROLET
Combustível	Gasolina / Álcool
Ano. Fab	2021 Modelo 2022
Chassi	9BGJP7520NB127459
Código FIPE	004494-6
Zero KM	NÃO
Placa	RQQ1D23
Nº de Portas	5 p.

2. JUSTIFICATIVA:

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de **SEGURO TOTAL** para único veículo **SPIN 18L AT PREMIER, ANO MODELO: 2022, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS, POTÊNCIA 111, CILINDRADA 1.8, MARCA CHEVROLET COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA CINZA SATIN STEEL**, de propriedade desta CÂMARA MUNICIPAL, que circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais o veículo está sob risco constante, bem como evitar a ocorrência da Câmara ser obrigada a cobrir custos com indenizações por Responsabilidade Civil Facultativa Contra Terceiros - RCF, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, podendo ser consultado pelo site www.fipe.org.br.

4. DA APÓLICE



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 06

4.1 A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para o contratante.

4.2 Em virtude da pandemia do Covid-19, a apólice e o cartão de identificação do veículo deverão ser disponibilizados pela contratada, através de meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho, no e-mail camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br.

4.3 DEVERÁ CONTER, IMPRETERIVELMENTE, NA APÓLICE REFERENCIADA:

4.3.1 Identificação e descrição do veículo com suas devidas especificações.

4.3.2 Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura - Casco de, no mínimo, 100%.

4.3.3 Prêmios discriminados por cobertura.

4.3.4 Franquia aplicável.

4.3.5 Limites de indenização por cobertura por Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):

a) Valor para indenização de danos materiais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

4.3.6 Acidente por Passageiro (APP):

a) Valor para indenização morte por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) Valor para indenização invalidez por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.4 BÔNUS, QUANDO HOVER:

4.4.1 O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos, bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

4.5 A Contratada deverá fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

5. DA AVARIA:

5.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

5.2. Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

5.3. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

6. DO AVISO DE SINISTRO:

6.1. O CONTRATADO deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

6.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Rorangelia Nitzel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 04
36

6.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, o CONTRATADO terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

6.4. Havendo a necessidade de reboque, o CONTRATADO deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

7. DOS BÔNUS:

7.1. O licitante vencedor deverá observar a classe de bônus existente do veículo.

8. DO ENDOSSO:

8.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara e processadas pela seguradora, mediante endosso.

8.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placa do veículo emitido erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, que apresentarem durante o período da vigência da apólice.

8.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela Câmara Municipal.

9. DA FRANQUIA

9.1. A franquia considerada é a REDUZIDA, devendo ser observado o seguinte: A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

9.2. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, devendo também ser consideradas as informações e detalhes constantes das mesmas.

9.3. Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, retrovisores, vidros, faróis e lanternas não devem ser cumulativas com a franquia normal. Essa franquia será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.

9.4. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal, prioritariamente, à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

9.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

9.6. Em caso de sinistro, onde a Câmara Municipal não tenha dado causa ao mesmo, e o agente que bateu no veículo oficial do Órgão for o culpado pelo sinistro, deverá ser observado o seguinte:

9.6.1. Se possuir seguro, esse agente deverá arcar com os serviços a serem executados e com a franquia;

9.6.2. Se não tiver seguro, o mesmo deverá arcar com a franquia.

Romulo Neutel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 08
36

10. DOS SINISTROS:

10.1. Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

10.1.1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

10.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem segurado.

10.1.3. Raios e suas consequências.

10.1.4. Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

10.1.5. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

10.1.6. Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

10.1.7. Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

10.1.8. Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins.

10.1.9. Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências.

10.1.10. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

10.1.11 Quebra de para-brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores.

10.1.12 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Pessoais).

10.1.13 Acidentes Pessoais por Passageiros - APP.

10.1.14 Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

10.1.15 Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

a) Chaveiro; b) Socorro mecânico emergencial no local; c) Troca de pneus; d) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante; e) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; f) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

10.1.16 Veículo reserva, pelo período de 30 dias consecutivos enquanto o veículo segurado não estiver à disposição do Órgão por motivo de sinistro, devendo o veículo ter, no mínimo, motor 1.6, ar-condicionado e direção hidráulica.

11. REGULAÇÃO DE SINISTRO:

11.1. Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 09
38

11.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Câmara Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

11.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério do Câmara.

11.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

11.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Câmara, não cabendo à contratada alegar quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

11.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

11.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no subitem anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

12. DA INDENIZAÇÃO:

12.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

12.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

12.3. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Câmara e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

13. DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

13.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

13.2. Em caso de indenização integral, a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

13.3. Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

14. DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO:

14.1. Havendo a necessidade de substituição de veículo cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

15. ENCARGO DAS PARTES:

Roxaneide Nutzel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 10
56

15.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial do objeto.

15.2. A CONTRATADA deve:

15.2.1. Manter, durante a vigência da avença, as condições de habilitações, devendo comunicar a Câmara a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

15.2.2 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15.2.3. Respeitar as normas de controle de bens na Câmara.

15.3. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

15.3 A veiculação de publicidade a cerca desta avença, salvo se houver prévia autorização da Câmara;

15.4. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

15.4.1. A Câmara deve:

15.4.2. Emitir a nota de empenho;

15.4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do objeto;

15.4.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução, ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Este contrato fundamenta-se na lei nº 8.666/1993.

16. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Câmara realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo da apólice.

16.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária/boleto, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, caso existam pendências quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularização relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

17. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Natureza da despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

18. DA RESCISÃO

18.1. A rescisão desta contratação se dará nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

19. DA ALTERAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse da Câmara, com a apresentação das devidas justificativas.

20. UNIDADE FISCALIZADORA

A fiscalização do Veículo ficará a cargo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, por meio de seu **Motorista e Controlador de Combustíveis**.

Waldemiro Nitzel



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 11

36

O cumprimento das obrigações constantes da apólice de seguro será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, por meio de seu pelo Motorista e Controlador de Combustíveis, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.


ROSANGELA NEITZEL

Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 12
38

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
PRAZO	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO LIQUIDAÇÃO	DE Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO PAGAMENTO	DE Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	A Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL , no mínimo as seguintes certidões: - Dívida Ativa da União; - Quitação de Tributos e Contribuições Federais; - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS; - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE. - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF; - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 13
38

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS,
2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
				VALOR FINAL:	RS

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 14
58

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de seguro veicular.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 15 de outubro de 2024.

4. METODOLOGIA APLICADA

MENOR VALOR GLOBAL

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. *PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.*

Considerando o Art. 5º, inciso:

- IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegou-se ao Preço de Referência de **R\$3.524,65** (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 15
36

QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	BANESTES SEGUROS	R\$4.379,15	R\$4.379,15
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	MAPFRE SEGUROS	R\$3.878,64	R\$3.878,64
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	PORTO SEGURO	R\$2.316,15	R\$2.316,15
MÉDIA GERAL				R\$3.524,65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.524,65 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Agente de Contratação da CMLT

 BANESTES SEGUROS		Orçamento de Seguro de Automóveis			CÂMARA MUNICIPAL	
Processo SUSEP 15414.001461/2004-47		Data/hora da impressão 15/10/2024 13:23:16		Versão 128		
Corretor BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Telefone 2835460052	Tipo de Vigência ANUAL: 15/10/24 a 15/10/25		Data de Referência 15/10/2024	
Proponente CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 01772670000199	Telefone	Prazo 1ª Parcela 7 Dias	
Dados do Item						
Item	Veículo	Fabricação/Modelo	Zero Km	Garantia 0 Km		
001/001	004494-6 SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	2021 / 2022	Não	Não há		
Categoria AUTO	Categoria RCF	Procedência	Bônus	Veículo originário de indenização integral?		
Veículos de Passeio	Veículos de Passeio	Renovação	Classe 10	Não		
Sinistrado	Veículo PCD	Condição	Tipo de Oficina			
Não	Não		Livre escolha			
Utiliza o veículo para prestação de serviços?			SG0011P*6355DC1500DE***ODP***0			
Dados do Perfil						
CEP Pernoite	Recebemos em:	Cidade Pernoite	UF			
29615000	15/10/24	LARANJA DA TERRA	ES			
Dados das Coberturas (R\$)						
Cobertura		Protocolista	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Valor da Franquia	
Cobertura Casco Compreensiva			100% Tabela Fipe.	2.558,92	Dedutível Reduzida: 3.642,12	
Cobertura Despesas Extraordinárias			0,00	0,00	---	
Cobertura RCFV/Danos Corporais			500.000,00	155,96	---	
Cobertura RCFV/Danos Materiais			500.000,00	559,09	---	
Cobertura RCFV/Danos Morais			50.000,00	43,67	---	
Cobertura APP/ Morte Acidental			250.000,00	194,50	---	
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente			250.000,00	122,47	---	
Serviço ATENDIMENTO 24H			Valor	Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS		
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO			R\$	Quebra Vidros: COMPLETO		
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)			459,54	R\$ 285,00		
Carro Reserva: AUTOMATICO 30 DIAS						
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à distância] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]				[Farol Auxiliar = R\$155] [Farol Convencional = R\$325] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$690] [Farol Xenon/LED = R\$690] [Lanterna Convencional = R\$175] [Lanterna LED = R\$500] [Lataria = R\$150] [Máquina de Vidros = R\$165] [Para-brisa Dianteiro = R\$195] [Para-brisa Traseiro = R\$195] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$240] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1500] [Vidros Laterais = R\$160] [Vigia = R\$185]		
Acessórios						
Acessório	Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia	
Prêmios Totais						
Casco R\$ 2.558,92	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 559,09	RCF-Danos Corporais R\$ 155,96	Danos Morais R\$ 43,67	
Prêmio Líquido R\$ 3.634,61		IOF R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento R\$ 0,00	APP Morte R\$ 194,50		
				APP Invalidez R\$ 122,47		
				Serviços R\$ 744,54		
				Prêmio Total a Vista R\$ 4.379,15		
Parcelamento (R\$)						
Carnê -		Cartão de Crédito -		Débito em Conta Corrente -		
BANESTES S.A.						
Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	
1	4.379,15	4.379,15	1	4.379,15	4.379,15	
1 + 1	2.189,57	4.379,15	1 + 1	2.189,57	4.379,15	
1 + 2	1.459,72	4.379,15	1 + 2	1.459,72	4.379,15	
1 + 3	1.094,79	4.379,15	1 + 3	1.094,79	4.379,15	
1 + 4	875,83	4.379,15	1 + 4	875,83	4.379,15	
1 + 5	729,86	4.379,15	1 + 5	729,86	4.379,15	
1 + 6	625,59	4.379,15	1 + 6	625,59	4.379,15	
1 + 7	547,39	4.379,15	1 + 7	547,39	4.379,15	
1 + 8	486,57	4.379,15	1 + 8	486,57	4.379,15	
1 + 9	437,92	4.379,15	1 + 9	437,92	4.379,15	
As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.						
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.						



MAPFRE
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Auto - 231

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 12

36

CNPJ.: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2410150553895 Data da Cotação: 15/10/2024 Validade da Cotação: 22/10/2024

Vigência: das 24 horas do dia 21/10/2024 até as 24 horas do dia 21/10/2025

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado

Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA

CPF/CNPJ: 01.772.670/0001-99

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo

Veículo: 11;97;22; GM331302 CHEVROLET - SPIN PREMIER (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 9BGJP7520NB127459

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGENERE

Sinistro na Última Vigência: NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 10

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(004494-6)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP de pernoite do veículo: 29615-000

Cidade: LARANJA DA TERRA

UF: ES

Coberturas

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto
RCFA - Danos Materiais
RCFA - Danos Corporais
RCFA - Danos Morais / Estéticos
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo
Assistência 24h
Vidros - Top Plus
Carro Reserva - 30 dias - Econômico com Ar
Extensão de Reboque ILIMITADO
APP - Morte (Por passageiro)
APP - Invalidez (Por passageiro)

Lim. Máx. Inden. - R\$

100% FIPE
500.000,00
500.000,00
50.000,00
50.000,00

Prêmio - R\$

2.080,71
418,22
89,44
44,40
GRATUITA
GRATUITA
325,90
188,16
433,82
20,55
10,86

Franquia(s)

Casco: Reduzida
SRA - Reparo em arranhões - 1a peça
SRA - Reparo em arranhões demais peças
Faróis Convencionais
Faróis Led
Faróis Xenon
Faróis Auxiliares Convencionais
Faróis Auxiliares Led
Faróis Auxiliares Xenon
Lanternas Convencionais
Lanternas Auxiliares
Lanternas Led

Valor - R\$

3.704,84
75,00
15,00
620,00
1.565,00
1.565,00
85,00
1.565,00
1.565,00
325,00
105,00
410,00

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 811189

Recebemos em: 15/10/24 h 13:50

Josiana Santana
Protocolista

CÂMARA
MUNICIPAL

FL.

17V

56

Para-brisa
Reparo de Lataria e Pintura
Retrovisores Convencionais
Vidros Laterais
Traseiro (Vigia)

390,00
160,00
175,00
140,00
340,00

Prêmios

Prêmio Líquido

3.612,06

Encargos

0,00

IOF

266,58

Prêmio Total

3.878,64

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Teresopolis

2017

17/11/2017

[Signature]

Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1° em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64
2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64
3x Com Juros	R\$ 1.318,61	R\$ 3.955,82	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64
4x Com Juros	R\$ 998,65	R\$ 3.994,61	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64
5x Com Juros	R\$ 853,30	R\$ 4.266,51	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64
6x Com Juros	R\$ 727,89	R\$ 4.367,35	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64
7x Com Juros	R\$ 638,31	R\$ 4.468,19	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Sem Juros	R\$ 554,09	R\$ 3.878,64
8x Com Juros	R\$ 571,62	R\$ 4.572,92	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Sem Juros	R\$ 484,83	R\$ 3.878,64
9x Com Juros	R\$ 528,79	R\$ 4.759,09	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Sem Juros	R\$ 430,96	R\$ 3.878,64
10x Com Juros	R\$ 487,93	R\$ 4.879,32	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Sem Juros	R\$ 387,86	R\$ 3.878,64

CP10CD161877622310115102420205951-1

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 98614 - BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 13.663.339/0001-10

Código SUSEP: 00000202059411

Telefone: (28) 3546-0052

Endereço completo: AV ANGELO ALTOE, 152 - 29375000 CENTRO - CENTRO - - 29375-000

Orçamento: 941796375		
Sucursal/Apólice Anterior: 13/7541370	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Agosto/2024	
Início da Vigência: 21/10/2024	Data do Orçamento: 20/08/2024	
Término da Vigência: 21/10/2025	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 23/08/2024	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(28) 35460052	LI71KJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA		

PROTOCOLO

CNPJ: 01.772.670/0001-99	Câmara Munic. Laranja da Terra	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Protocolo nº: <u>812/2024</u>	Recebemos em: <u>15/10/24</u> h <u>12:55</u>
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Protocolista	Prêmio
CASCO	<u>Sociana Santana</u>	R\$ 1.317,11
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 302,29
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 17,93
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 202,31
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 83,62
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada		R\$ 44,03
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada		R\$ 348,86
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.316,15

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.316,15

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/09/2024.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 20
31

Orçamento no. : 941796375

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA		
	null		
CNPJ:	01.772.670/0001-99	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	20/08/2024	Validade:	19/09/2024
Tarifa:	Agosto/2024	Última Liberação:	23/08/2024
Vigência:	21/10/2024 - 21/10/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	15/10/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	CÂMARA MUNICIPAL FL. 228	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y		COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045		BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X		BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E		COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 24
36

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Trata-se de demanda da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental”;

Considerando o Art. 5º, inciso:

I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

Considerando o Art. 5º, inciso:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou contratação direta;

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23, conforme especificações constantes do Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 25
38

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta o menor valor, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composto:

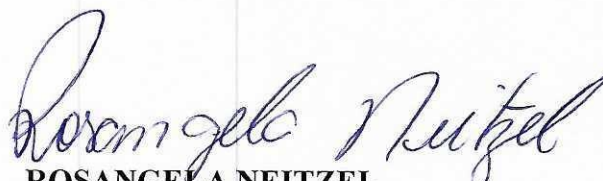
QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	BANESTES SEGUROS	R\$4.379,15	R\$4.379,15
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	MAPFRE SEGUROS	R\$3.878,64	R\$3.878,64
01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier 2021/2022	PORTO SEGURO	R\$2.316,15	R\$2.316,15
MÉDIA GERAL				R\$3.524,65

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.524,65 (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.


ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 26
36

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR., considerando que o valor estimado de despesa é **de R\$3.524,65** (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Órgão: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 101 - Câmara Municipal de Laranja da Terra

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 - Manut. das Atividades Administr. e Legislativas

Elemento de Despesa: 33903900000 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

FICHA: 0000022

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: 1500000000000

A Lei nº 1097, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA), em seu art. 4º, autoriza os Poderes a suplementar dotação para atender: Despesas oriundas de Convênios, Excesso de Arrecadação, Superávit e outras.

Certifico ainda que, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 27
30

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de seguro veicular.

Com fundamento nos documentos componentes do processo, **AUTORIZO** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 28
36

AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da *autorização de abertura de dispensa de licitação*, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **21 DE OUTUBRO DE 2024 às 13:00h**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.


ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara

Laranja da Terra

Termos

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 29
36**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO**
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024****INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação** vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a **CONTRATAÇÃO DO SEGURO VEICULAR**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **21 DE OUTUBRO DE 2024 às 13:00h**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**.

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>.

Laranja da Terra/ES, 15 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006 CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

Protocolo 1418161

Montanha

Convocação

Processo Administrativo nº: 000026/2024**Modalidade: Dispensa de Licitação****Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação ed de PABX Híbrida com fincas em atender as necessidades da Câmara Municipal.**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à dispensa de licitação nº 000023/2024, **CONVOCO** a empresa **FOCO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.603.819/0001-46**, para apresentar documentação conforme listagem abaixo

discriminada, no prazo de 24 horas, a partir do recebimento desta convocação, a ser encaminhada via endereço eletrônico: licitacao.cmmontanha@gmail.com ou protocolar em loco respeitando o horário de expediente das 07horas às 13horas.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial e, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

2. DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 30
30

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Data da publicação: 16/10/2024

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' of the Câmara Municipal de Laranja da Terra - ES. The page displays a list of documents under the heading 'Avisos e Editais'. The document in question is titled 'Auto - DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024 - PADM 809/2024 - Contratação de Seguro para o veículo da CMLT'. The publication date is 16/10/2024, and the document is available for download.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Auto - DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024 - PADM 809/2024 - Contratação de Seguro para o veículo da CMLT		16/10/2024	2024	Outubro			10.021KB

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. **31**
56

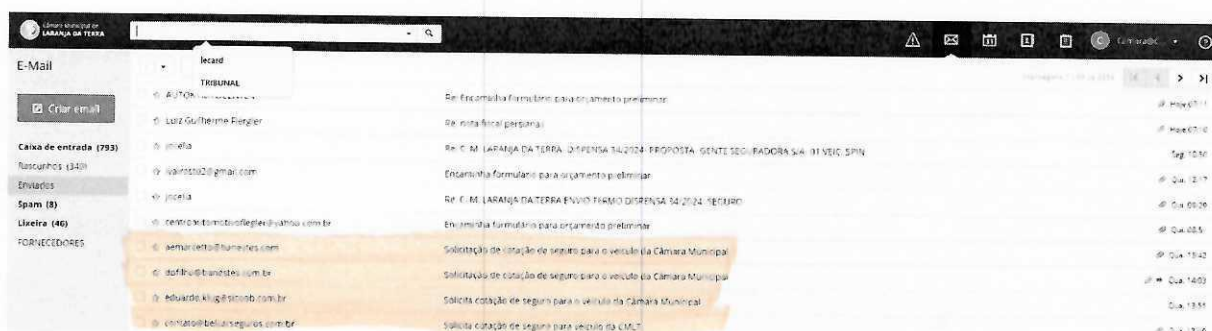
COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA FORNECEDORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.



Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 32
30

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

À SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

CERTIFICAÇÃO

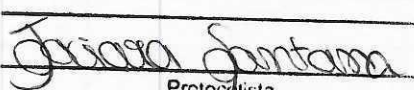
Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterraes.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34conform>, e também na AMUNES (em anexo), constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **21/10/2024**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados e aquisição de peças.

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.

SIMÃO PEDRO WOLFGRAMM MILKE

Agente de Contratação da CMLT

Orçamento: 941796375		
Sucursal/Apólice Anterior: 13/7541370		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Agosto/2024
Início da Vigência: 21/10/2024		Data do Orçamento: 20/08/2024
Término da Vigência: 21/10/2025		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 23/08/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(28) 35460052	LI71KJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA		

CNPJ: 01.772.670/0001-99		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
PROTOCOLO Câmara Munic. Laranja da Terra		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		Protocolo nº: 816/2024
Descrição	Recebemos em: 18/10/24	Prêmio
CASCO	 Protocolista	R\$ 1.317,11
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 302,29
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 17,93
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 202,31
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 83,62
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada		R\$ 44,03
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada		R\$ 348,86
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.316,15

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.316,15

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 19/09/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.316,15	R\$ 2.316,15
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.158,08	R\$ 2.316,16
3	0,00%	R\$ 772,05	R\$ 2.316,15
4	0,00%	R\$ 579,04	R\$ 2.316,16
5	0,00%	R\$ 463,23	R\$ 2.316,15
6	0,00%	R\$ 386,02	R\$ 2.316,12

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 330,88	R\$ 2.316,16
8	0,00%	R\$ 289,52	R\$ 2.316,16
9	0,00%	R\$ 257,35	R\$ 2.316,15
10	0,00%	R\$ 231,62	R\$ 2.316,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 34
38

Orçamento no. : 941796375

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNIC DE LARANJA DA TERRA		
	null		
CNPJ:	01.772.670/0001-99	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	20/08/2024	Validade:	19/09/2024
Tarifa:	Agosto/2024	Última Liberação:	23/08/2024
Vigência:	21/10/2024 - 21/10/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	15/10/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

		Orçamento de Seguro de Automóveis			FL. 128		NUB. 6885145		
Processo SUSEP 15414.001461/2004-47		Data/hora da impressão 15/10/2024 13:23:16			Versão 128		NUB. 6885145		
Corretor BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Telefone 2835460052		Tipo de Vigência ANUAL: 15/10/24 a 15/10/25		Data de Referência 15/10/2024		Convênio Não há	
Proponente CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		Tipo Pessoa Jurídica		CNPJ 01772670000199		Telefone		Prazo 1ª Parcela 7 Dias	
Dados do Item									
Item	Veículo	Fabricação/Modelo	Zero Km	Garantia 0 Km					
001/001	004494-6 SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	2021 / 2022	Não	Não há					
Categoria AUTO Veículos de Passeio		Categoria RCF Veículos de Passeio	Procedência Renovação Congênere	Bônus Classe 10	Veículo originário de indenização integral? Não				
Sinistrado Não		Veículo PCD Não	Tipo de Oficina Livre escolha		CÂMARA MUNICIPAL FL. 36/38				
Utiliza o veículo para prestação de serviços?				SG0011P*6355DC1500DE***ODP***0					
Dados do Perfil									
CEP Pernoite 29615000		Cidade Pernoite LARANJA DA TERRA					UF ES		
Dados das Coberturas (R\$)				Total: R\$ 4.379,15					
Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Franquia		PROTECOLO				
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe.	2.558,92	Dedutível Reduzida		3.642,12				
Cobertura Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	Câmara Munic. Laranja da Terra		...				
Cobertura RCFV/Danos Corporais	500.000,00	155,96	Protocolo nº: 818/24		...				
Cobertura RCFV/Danos Materiais	500.000,00	559,09	Recebemos em: 21/10/24 - 10:19		...				
Cobertura RCFV/Danos Morais	50.000,00	43,67	Héitor Jack Zomljen		...				
Cobertura APP/ Morte Acidental	250.000,00	194,50							
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	250.000,00	122,47							
Serviço ATENDIMENTO 24H		Valor	Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS		Valor				
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO		R\$	Quebra Vidros: COMPLETO		Protocolista R\$				
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)		459,54			285,00				
Carro Reserva: AUTOMATICO 30 DIAS									
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à dência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]			[Farol Auxiliar = R\$155] [Farol Convencional = R\$325] [Farol Matrix /GPS/Orientados = R\$690] [Farol Xenon/LED = R\$690] [Lanterna Convencional = R\$175] [Lanterna LED = R\$500] [Lataria = R\$150] [Máquina de Vidros = R\$165] [Para-brisa Dianteiro = R\$195] [Para-brisa Traseiro = R\$195] [Para-choque = R\$110] [Retrovisor = R\$240] [Teto Solar (limitado a 10 anos de fabricação) = R\$1500] [Vidros Laterais = R\$160] [Vigia = R\$185]						
Acessórios									
Acessório	Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia				
Prêmios Totais									
Casco R\$ 2.558,92	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 559,09	RCF-Danos Corporais R\$ 155,96	Danos Morais R\$ 43,67	APP Morte R\$ 194,50	APP Invalidez R\$ 122,47	Serviços R\$ 744,54	
Prêmio Líquido R\$ 3.634,61		IOF R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		Prêmio Total a Vista R\$ 4.379,15				
Parcelamento (R\$)									
Carnê -			Cartão de Crédito -			Débito em Conta Corrente -			
BANESTES S.A.									
Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	
1	4.379,15	4.379,15	1	4.379,15	4.379,15	1	4.379,15	4.379,15	
1 + 1	2.189,57	4.379,15	1 + 1	2.189,57	4.379,15	1 + 1	2.189,57	4.379,15	
1 + 2	1.459,72	4.379,15	1 + 2	1.459,72	4.379,15	1 + 2	1.459,72	4.379,15	
1 + 3	1.094,79	4.379,15	1 + 3	1.094,79	4.379,15	1 + 3	1.094,79	4.379,15	
1 + 4	875,83	4.379,15	1 + 4	875,83	4.379,15	1 + 4	875,83	4.379,15	
1 + 5	729,86	4.379,15	1 + 5	729,86	4.379,15	1 + 5	729,86	4.379,15	
1 + 6	625,59	4.379,15	1 + 6	625,59	4.379,15	1 + 6	625,59	4.379,15	
1 + 7	547,39	4.379,15	1 + 7	547,39	4.379,15	1 + 7	547,39	4.379,15	
1 + 8	486,57	4.379,15	1 + 8	486,57	4.379,15	1 + 8	486,57	4.379,15	
1 + 9	437,92	4.379,15	1 + 9	437,92	4.379,15	1 + 9	437,92	4.379,15	
As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.									
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.									

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação n°: 2410150553895 **Data da Cotação:** 15/10/2024 **Validade da Cotação:** 22/10/2024

Vigência: das 24 horas do dia 21/10/2024 até as 24 horas do dia 21/10/2025

Modalidade: 224 - AUTO

Dados do seguro-segurado
Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

CPF/CNPJ: 01.772.670/0001-99

Tipo Pessoa: JURIDICA

Dados do Veículo
Veículo: 11;97;22; GM331302 CHEVROLET - SPIN PREMIER (AT)(Econo.Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 9BGJP7520NB127459

Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: RENOVAÇÃO CONGENERE

Sinistro na Última Vigência: NÃO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 10

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(004494-6)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco
- CEP de pernoite do veículo: 29615-000

Cidade: LARANJA DA TERRA

UF: ES

Coberturas
Lim. Máx. Inden. - R\$
Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

100% FIPE

2.080,71

RCFA - Danos Materiais

500.000,00

418,22

RCFA - Danos Corporais

500.000,00

89,44

RCFA - Danos Morais / Estéticos

50.000,00

44,40

RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo

GRATUITA

Assistência 24h

250 km

GRATUITA

Vidros - Top Plus

CONTRATADA

325,90

Seguro Reserva - 30 dias - Econômico com Ar

CONTRATADA

188,16

Extensão de Reboque ILIMITADO

CONTRATADA

433,82

APP - Morte (Por passageiro)

10.000,00

20,55

APP - Invalidez (Por passageiro)

10.000,00

10,86

Franquia(s)
Valor - R\$

Casco: Reduzida

PROTOCOLO

3.704,84

SRA - Reparo em arranhões - 1a peça

Câmara Munic. Laranja da Terra

75,00

SRA - Reparo em arranhões demais peças

Protocolo nº: 820124

15,00

Faróis Convencionais

Recebemos em: 21/10/24 h 09:40

620,00

Faróis Led

1.565,00

Faróis Xenon

1.565,00

Faróis Auxiliares Convencionais

Hilton Jick Zamboni
 Protocolista

85,00

Faróis Auxiliares Led

1.565,00

Faróis Auxiliares Xenon

1.565,00

Lanternas Convencionais

325,00

Lanternas Auxiliares

105,00

Lanternas Led

410,00

Para-brisa	390,00
Reparo de Lataria e Pintura	160,00
Retrovisores Convencionais	175,00
Vidros Laterais	140,00
Traseiro (Vigia)	340,00

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 37V
38

Prêmios

Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total
3.612,06	0,00	266,58	3.878,64

PROTOCOLO

Câmara Municipal, Lançamento de Juros

Protocolo nº 370127

Assinado em 11/01/2019

Assinado em 11/01/2019

Protocolo nº

Formas de Pagamento

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 38

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64	1x Sem Juros	R\$ 3.878,64	R\$ 3.878,64
2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64	2x Sem Juros	R\$ 1.939,32	R\$ 3.878,64
3x Com Juros	R\$ 1.318,61	R\$ 3.955,82	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64	3x Sem Juros	R\$ 1.292,88	R\$ 3.878,64
4x Com Juros	R\$ 998,65	R\$ 3.994,61	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64	4x Sem Juros	R\$ 969,66	R\$ 3.878,64
5x Com Juros	R\$ 853,30	R\$ 4.266,51	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64	5x Sem Juros	R\$ 775,73	R\$ 3.878,64
6x Com Juros	R\$ 727,89	R\$ 4.367,35	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64	6x Sem Juros	R\$ 646,44	R\$ 3.878,64
7x Com Juros	R\$ 638,31	R\$ 4.468,19	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Com Juros	R\$ 603,96	R\$ 4.227,72	7x Sem Juros	R\$ 554,09	R\$ 3.878,64
8x Com Juros	R\$ 571,62	R\$ 4.572,92	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Com Juros	R\$ 540,59	R\$ 4.324,69	8x Sem Juros	R\$ 484,83	R\$ 3.878,64
9x Com Juros	R\$ 528,79	R\$ 4.759,09	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Com Juros	R\$ 493,45	R\$ 4.441,04	9x Sem Juros	R\$ 430,96	R\$ 3.878,64
10x Com Juros	R\$ 487,93	R\$ 4.879,32	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Com Juros	R\$ 453,80	R\$ 4.538,01	10x Sem Juros	R\$ 387,86	R\$ 3.878,64

CP10CD161877622310115102420205951-1

Desconto Promocional: 0%

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução. Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 98614 - BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 13.663.339/0001-10

Código SUSEP: 00000202059411

Telefone: (28) 3546-0052

Endereço completo: AV ANGELO ALTOE, 152 - 29375000 CENTRO - CENTRO - - 29375-000

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
Dispensa de Licitação nº 34/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Gente Seguradora S.A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450

Centro Histórico - Porto Alegre /RS

CEP: 90020-060 - Fone: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Jocelia Erlacher Aquino

CPF: 761.871.107-06

RG: 478482 SSP/ES

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 822/24

Recebemos em: 21/10/24 h. 10:50

Heitor Jack Zamboni
Protocolista

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 39
56

À Câmara Municipal de Laranja da Terra

CNPJ nº 01.772.670/0001-99

Apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto desta licitação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 34/2024 e seus Anexos.

Objeto

CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS	Franquia de Casco (Reduzida)	Valor Unitário	Valor Total
01	UNID	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18LAT Premier 2021/2022, Placa: RQQ1D23 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.292,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
Valor Total:						R\$ 1.980,00

Valor Global da Proposta: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para o veículo da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes deste instrumento.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

MODELO DO CARRO: SPIN 18L AT PREMIER FLEX CINZA 4 PORTAS, 2021/2022

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO
------	------	------	-----------

CÂMARA MUNICIPAL		
FL. 001	UNID	01
CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2021/2022, 7 passageiros, 111CV, 1.8 cilindradas, Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ 1D23, conforme especificações constantes do Termo de Referência.		

VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, podendo ser consultado pelo site www.fipe.org.br.

DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para o contratante. Em virtude da pandemia do Covid-19, a apólice e o cartão de identificação do veículo deverão ser disponibilizados pela contratada, através de meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho, no e-mail camara@cmlaranjadataterra.es.gov.br.

DEVERÁ CONTER, IMPRETERIVELMENTE, NA APÓLICE REFERENCIADA identificação e descrição do veículo com suas devidas especificações.

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura - Casco de, no mínimo, 100%.

Prêmios discriminados por cobertura.

Franquia reduzida.

Limites de indenização por cobertura por Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):

- Valor para indenização de danos materiais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Acidente por Passageiro (APP):

- Valor para indenização morte por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Valor para indenização invalidez por pessoa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cobertura de vidros completa (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO e VIDROS LATERAIS	Retrovisores, Faróis e lanternas
Veículos Passeio	R\$ 450,00	R\$ 350,00

Assistência 24 horas com guincho limitado a 600 (seiscentos) quilômetros e taxi aos passageiros.

DO AVISO DE SINISTRO

O CONTRATADO deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, o CONTRATADO terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado. Havendo a necessidade de reboque, o CONTRATADO deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

DOS SINISTROS

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta ou indiretamente o bem.

segurado.

- Raios e suas consequências.
- Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins.
- Acidente envolvendo o veículo segurado com veículos de servidores da contratante, dentro de suas dependências.
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- Quebra de para-brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores.
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Pessoais).
- Acidentes Pessoais por Passageiros – APP.
- Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

CÂMARA
MUNICIPAL

40

38

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Socorro mecânico emergencial no local;
Troca de pneus;
- c) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante;
- d) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado;
- e) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

O veículo reserva, pelo período de 30 dias consecutivos enquanto o veículo segurado não estiver à disposição do Órgão por motivo de sinistro, devendo o veículo ter, no mínimo, motor 1.6, ar-condicionado e direção hidráulica.

Obs: O veículo reserva será em caso de sinistro indenizável do veículo segurado, e será liberado após análise do sinistro e liberação dos reparos.

REGULAÇÃO DE SINISTRO

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Câmara Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Câmara.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Câmara, não cabendo à contratada alegar quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no subitem anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Vigência: 12 (doze) meses.

A cobertura de que trata o objeto, terá sua vigência a partir da publicação do contrato oficial publicado com o prazo de 01(um) ano, podendo ser prorrogado.

Pagamento: A Câmara realizará o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo da apólice.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária/boleto, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

Dados Bancários:

Banco: Santander (033)

Agência: 2090

Conta Corrente: 130000081

Dados do responsável para assinatura de Contratos:

Nome: Marcelo Wais
CPF: 632.005.380-15
RG: 7009036166 SSP/RS
Cargo: Diretor Vice Presidente

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 101
58

Corretor no Estado do Espírito Santo:

CONVENCE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 713
Centro - Vitória / ES - CEP: 29010-250
E-mail: jocelia@convenceseguros.com.br , luciana@convenceseguros.com.br
Tels: (27 32077345 / 27 2142 6663 - 27 99639 9161 – 9 9962 0804)

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Declaramos que estamos de acordo com os termos da Dispensa de Licitação nº 34/2024 e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Vitoria (ES), 21 de Outubro de 2024.

JOCELIA ERLACHER
AQUINO:76187110
706

Assinado de forma digital
por JOCELIA ERLACHER
AQUINO:76187110706
Dados: 2024.10.21
09:09:09 -03'00'

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Jocelia Erlacher Aquino
CPF: 761.871.107-06
RG: 478482 SSP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

40
CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 41

58

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de **R\$3.524,65** (Três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133 de 2021, foram obtidas 04 (quatro) propostas.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 Analisando as propostas apresentadas em consonância com o objeto do presente procedimento (contratação de seguro veicular), tem-se que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, apesar de ter apresentado a menor proposta, não deve ser escolhida.

Ao verificar os requisitos para contratação, percebeu-se que a empresa em questão não se mostra adequada para atender a demanda, destacando-se o site “ReclameAqui¹” que demonstra uma grande demora e a insatisfação dos clientes no atendimento o que demonstra que a empresa não está apta para atender prontamente as demandas decorrentes de sua contratação.

Importante destacar que ao fazer uma busca processual², a empresa enfrenta inúmeras ações judiciais envolvendo problemas para atender a demanda para a qual pretende ser contratada.

Registro que os Vereadores e os servidores desta Casa de Leis utilizam o veículo diariamente e para o bom funcionamento do Poder Legislativo é impensável que o veículo fique parado por longo período em eventual problema acarretado por falta de atendimento da empresa contratada, sendo o requisito que a solicitação seja prontamente atendida.

¹ <https://www.reclameaqui.com.br/empresa/gente-seguradora/>

² <https://www.jusbrasil.com.br/processos/nome/28940265/gente-seguradora-s-a#lista-processos>



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 42
36

Nesse sentido, considerando os problemas encontrados na empresa GENTE SEGURADORA S.A., e a necessidade de contratação de empresa que atenda prontamente os requisitos e a demanda do veículo, se houver, entendo razoável afastarmos a empresa que apresenta a melhor proposta, pelas seguintes razões:

Primeiro. que a pequena diferença entre os valores das propostas apresentadas entre a primeira e a segunda é de R\$ 336,15 (trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), o que pode ser desconsiderado para fins de equiparação e a opção pela segunda melhor proposta.

Segundo, que a empresa que apresentou a segunda melhor proposta é a atual seguradora contratada, e desde 2020, portanto há mais de cinco anos já vem prestando os serviços para a Contratante, e dessa relação nunca decorreu qualquer justificativa que abonasse a conduta da seguradora.

Terceiro, é publico e notório que a segunda classificada é vista e conceituada como uma das melhores seguradoras para a contratação de seguros, e todos gostariam de contratar com a mesma, e que somente uma diferença muito elevada seria uma razão para deixar de fazer a contratação da mesma.

Forte nessas justificativas, opino por escolher a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60** para a celebração do contrato, com a proposta de R\$2.316,15 (dois mil e trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados conforme item 1.2 acima e conforme se verifica comparando-os com dados constantes do orçamento recebido apenso aos autos.

Remeto os autos à **Procuradoria e Assessoria** para parecer jurídico acerca da escolha mais adequada à Administração Pública.

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.


SIMÃO PEDRO WOLFGRAMM MILKE
Agente de Contratação da CMLT



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 43/38

COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

- 1 - Dívida Ativa da União;
- 2 - Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos - CND/INSS e de Regularidade de Situação - FGTS;
- 4 - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Estaduais;
- 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 6 - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- 7 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 8 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2024.

SIMÃO PEDRO WOLFGRAMM MILKE

Agente de Contratação da CMLT

Voltar

Imprimir

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 44
58



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

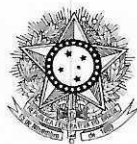
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

Certificação Número: 2024100904450445065856

Informação obtida em 23/10/2024 12:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1
CÂMARA MUNICIPAL
FL. 45
30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 73545143/2024
Expedição: 23/10/2024, às 12:37:06
Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CPF/CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:37:31 do dia 23/10/2024, com validade até o dia 22/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WQ96TxgJfkp1R71U8xQY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 47
36

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:50 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **9A20.2E6E.79D7.1266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 148
36

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001423749

Identificação do Requerente: CNPJ N° 61.198.164/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/10/2024**, válida até **21/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/10/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.AF3A.D7F0.B1D8**





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 49
36

Certidão Número: 0760189 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 08/07/2024

Validade: 04/01/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:40:15 horas do dia 23/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 50
36

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:40:15 horas do dia 23/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 51
36

CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 29/08/2023)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 - Cancelado em: 25/08/2023)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 15/08/2023)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:40:15 horas do dia 23/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 52
36

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 - Cancelado em: 15/08/2023)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:40:15 horas do dia 23/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 856DC11E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 809/2024

Recebemos em: 24/10/24 h 04:14



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 53

36

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES PODER LEGISLATIVO

Protocolista

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: VEÍCULO – CONTRATAÇÃO DE SEGURO 2024/2025
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 3.524,65
Referência: PROTOCOLO nº. 809/2024

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo de **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO** para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2024, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida a realização do deslocamento de servidores e vereadores sempre que necessária nas necessidades institucionais da contratante, além dos demais detalhes contidos no TR, etc.

Objetiva a demanda atender aos trabalhos do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico.

Deflagrado o processo, **com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 3.524,65 (planilha anexa), mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação**, foram os mesmos submetidos à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante documento acostado.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores dos serviços (**comproventes anexos**) empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comproventes anexos)**, conforme consta dos termos acostados aos autos consoante os requisitos do **TR**, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foram apresentadas varias propostas juntadas aos autos que apontam o valor apresentado de menor preço, bem como, **a fundamentação com as razões que justificam a escolha da segunda melhor proposta**. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA no título de MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, a de menor valor foi desclassificada nos termos das razões da fundamentação, razão da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

segunda ser a escolhida, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.

Cabe o registro que a diferença entre a primeira e a segunda é mínimo, e que a segunda melhor proposta é da seguradora que já presta os serviços para a instituição por mais de cinco anos.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV); 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados; com a presente conclusão jurídica (inciso III).

Observada regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2024**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, vemos que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;



CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 54
36

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VIII - autorização da autoridade competente.

A regularidade fiscal, social e trabalhista esta certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima, e se ausente quaisquer documentos necessários deverão ser juntados para a concretização e finalização do processo.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **“O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”**.

Conclui-se que processo de **CONTRATAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO** está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor **proposta vencedora nos termos da fundamentação da decisão da sua escolha de R\$ 2.316,15** pode ser contratado diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 23/10/2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VITO BENO VERVLOET
Data: 23/10/2024 13:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 55
36

ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Ao Presidente da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2024.

ROSANGELA NEITZEL

Secretária Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 56
36

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.**

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação de **R\$2.316,15 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 26**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de **fls. 43/52** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl. 41/42**.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 54
36

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 58
58

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

Homologo a presente despesa baseado Inciso I, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO ORDINÁRIO**, destinado a cobrir as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR**. Junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 59
38

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 809/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 34/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI FEDERAL 14.133/21

JUSTIFICATIVA: A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de **SEGURO TOTAL** para único veículo **SPIN 18L AT PREMIER, ANO MODELO: 2022, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, LOTAÇÃO 07 PASSAGEIROS, POTÊNCIA 111, CILINDRADA 1.8, MARCA CHEVROLET COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA CINZA SATIN STEEL**, de propriedade desta CÂMARA MUNICIPAL, que circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais o veículo está sob risco constante, bem como evitar a ocorrência da Câmara ser obrigada a cobrir custos com indenizações por Responsabilidade Civil Facultativa Contra Terceiros - RCF, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR GLOBAL: R\$2.316,15 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Laranja da Terra/ES, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 831/2024

Recebemos em: 24/10/24 h 12:18

Josiana Santana
Protocolo

ATESTO PARA OS DEVIDORES
FINS QUE O VALOR DESTA
É REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DESCRITOS NA
MESMA.

24/10/2024

Responsável



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/55600058-6

Número do Título 28425273

Vencimento 21/11/2024	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 2316,15	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado 01.772.670/0001-99-CAMARA MUNIC DE LARANJA DA					
Apólice/Documento 0130531007931160.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09552 60005.862937 81008.030009 3 99070000231615

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Vencimento 21/11/2024
Data Documento 23/10/2024	Número Documento 28425273	Espécie Doc. 03	Data Processamento 23/10/2024	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Aceite N	Nosso Número 109/55600058-6
Instruções					(=) Valor Do Documento 2316,15
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
01.772.670/0001-99-CAMARA MUNIC DE LARANJA DA
L171KJ - BELCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

24/10/2024 12:21:45

Autorização	AF-000162/2024 - Câmara Municipal de Laranja da Terra - Processo N° 000809/2024
Fornecedor	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ	61198164000160
Endereço	Avenida RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SÃO PAULO - ES - CEP: 01205001

00118 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00118 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

00118 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Código	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	-----------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00000033

Seguro total para veículo da
CMLT

Contratação de seguro total para maior
segurança e tranquilidade e proteção do
veículo em possíveis cenários de furto e
acidentes.

UN

1,00

2.316,15

2.316,15

2.316,15

2.316,15

2.316,15